



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

RELATÓRIO MENSAL - CONTROLE INTERNO

MAIO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

MAIO DE 2019

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **MAIO/2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE MAIO DE 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2019 A 31/12/2019	
Presidente:	José Roberto de Almeida
Vice-Presidente:	Antonio Marcos da Costa Lima
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	Ademir Bregagnoli

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME PORTARIA Nº 05/2019 DE 02 de JANEIRO DE 2019.

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES - CONTROLE INTERNO

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.332/2018 de 05 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.301/2018 de 18 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal. O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2019 é R\$ 1.834.373,63.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

VPS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	153.000,00	153.000,00	1.681.373,63
Fevereiro	152.728,94	305.728,94	1.528.644,69
Março	152.764,47	458.593,41	1.375.880,22
Abril	152.864,47	611.457,88	1.223.015,75
MAIO	152.864,47	764.322,35	1.070.151,28

- Data do repasse: 15/05/2019;

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 4526-8

Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

- Os saldos da conta corrente são aplicados diariamente.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO/19		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		R\$ 152.864,47
(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	R\$ 19.164,91
JUROS		
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA		R\$ 75.001,06
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		R\$ 19.279,31
(-) DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS	À	0,00
PREFEITURA		
(=) SALDO FINAL CONCILIADO		R\$ 148.627,58

06 - GESTÃO DE PESSOAL

CP S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

QUADRO DE PESSOAL EM 30/04/2019

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	02	
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
T O T A L	05	11	16	16	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

B* - Letivo

OBS: não foi criado nenhum cargo no período.

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 28/02/2019
-------------	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

	EXERCÍCIO	
	0	0
TOTAL	0	0

- Dado ciência ao presente dos relatos anteriores, o Presidente já tomou providências para se cumpra a Inobservância ao Art.45, porém ainda não foram constatadas conclusões até a presente data.

RECOMENDAÇÕES: *Em atenção ao fato observado no parágrafo anterior, RECOMENDO que, sejam designados servidores aptos, através de Portaria/Ato do Presidente para formalizar a Comissão de Análise dos Estágios Probatórios em vigência para cumprimento da Lei Municipal supracitada.*

- SERVIDORA EM LICENÇA SAUDE

Verificando documentos e informações trabalhistas da servidora **Roseni Ferreira de Paula**, admitida em 12/12/1997, constatamos que a referida servidora encontra-se em licença médica desde 31/07/2011, o qual não consta em sua pasta funcional o acompanhamento e a progressão do processo para devidas providências, observando que, contabiliza quase 08 anos afastada de suas atividades laborais. De acordo com as anotações no departamento de pessoal, podemos observar que a servidora apresenta atestados médicos e faltas injustificadas. Diante do exposto, **RECOMENDO** que, seja acompanhado de perto a situação da servidora junto ao Fundo Municipal de Previdência para que sejam tomadas as medidas necessárias. OBS: A situação persiste no mês analisado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
FEVEREIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$42.466,16
MARÇO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$42.466,16
ABRIL	R\$ 61.591,77	R\$ 17.366,06	R\$ 44.225,71
MAIO	R\$ 61.591,77	R\$ 17.366,06	R\$ 44.225,71

- Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão

- Subsídio fixado: R\$ 6.843,53 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 15.080,54	R\$ 1.865,40	R\$ 13.215,14
FEVEREIRO	R\$ 14.654,41	R\$ 1.779,74	R\$ 12.874,67
MARÇO	R\$ 14.589,41	R\$ 1.772,93	R\$ 12.816,48
ABRIL	R\$ 15.150,26	R\$ 1.686,87	R\$ 13.463,39
MAIO	R\$ 15.001,34	R\$ 1.798,85	R\$ 13.202,49

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

- Não houve pagamento de horas extras.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- **OBSERVAÇÃO:** justificar a aplicação da Resolução nº 03/93 de 25 de fevereiro de 1993, pois tais fatos contribuem para a oneração da folha de pagamento, verificar se caberia pagamento de horas extras, constatando a devida necessidade dos serviços solicitados, apresentando justificativas.

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 02 (um)

MÊS	BOLSA	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
FEVEREIRO	R\$ 623,75	R\$ 0,00	R\$ 623,75
MARÇO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
ABRIL	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
MAIO	R\$ 1.497,00	R\$ 0,00	R\$ 1.497,00

- OBS: Não houve reajuste de bolsa de estágio nesse período.

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.010,92	R\$ 0,00	R\$ 1.499,83	R\$ 2.510,75
FEVEREIRO	R\$ 1.074,63	R\$ 0,00	R\$ 1.594,35	R\$ 2.668,98
MARÇO	R\$ 1.067,82	R\$ 0,00	R\$ 1.584,25	R\$ 2.652,07
ABRIL	R\$ 898,77	R\$ 0,00	R\$ 1.333,45	R\$ 2.232,22
MAIO	R\$ 1.052,21	R\$ 0,00	R\$ 1.561,10	R\$ 2.613,31



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
FEVEREIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
MARÇO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,79	R\$ 18.906,28
ABRIL	R\$ 5.991,05	R\$ 0,00	R\$ 13.424,48	R\$ 19.415,53
MAIO	R\$ 5.991,05	R\$ 0,00	R\$ 13.424,48	R\$ 19.415,53

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.

- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime CLT.

- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela Presidente da Câmara Municipal, estando todas em dia, constando que no mês de abril nenhum servidor usufruiu de férias gozadas ou indenizadas.

- Os valores descontados dos servidores e vereadores relativos a IRRF, foram repassados em tempo hábil a Prefeitura Municipal de Tarumã, através de guia bancaria gerada pelo Departamento de Tributação Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000
(70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) - 1º Quadrimestre/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$) (ACUMULADO 12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Liquida-RCL	60.126.569,61	
Despesa Total com Pessoal	1.081.770,68	1,80
LIMITE MÁXIMO previsto (incisos I, II, III do art. 20 da LRF) - 6%	3.607.594,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.427.214,47	5,70
LIMITE ALERTA (X)=(0,90xVIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.246.834,76	5,40

- Ficou constatado que a folha de pagamento dos servidores e vereadores vem atendendo o limite constitucional, estando bem abaixo de 70% de gastos com pessoal.

- Foi constatado o atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 1º quadrimestre/19 no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência e no Átrio.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Resumo das atividades realizadas:

- O setor de Patrimônio possui o controle de registro de bens através de sistema informatizado que permite a sua rápida localização, verificado que seus lançamentos atuais estão contabilizados e está atualizado pelo setor responsável, porém consta divergências em lançamentos dos bens físico x financeiro;
- No período analisado não houve aquisição de material permanente.

RECOMENDAÇÕES: *Para que o Balanço Patrimonial fique o mais próximo possível da realidade atual da Câmara Municipal, RECOMENDO que, seja feito um levantamento, apontando, anotando, fazendo lançamentos de todos os bens patrimoniais, regularizando assim, todas as divergências encontradas.*

08 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- O Setor de Almoarifado possui Sistema Automatizado de controle, e todas as compras realizadas estão sendo lançadas no sistema, seja "entrada, aplicação direta, saída", porém encontra-se em fase de reajustes de lançamentos, pois a Câmara Municipal não executava tal prática.

09 - GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, devendo proceder todo o processo, com acompanhamento do responsável pelo setor



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

desde a solicitação até o pagamento da nota e são realizadas conforme a sua necessidade.

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado de forma informatizada.

- Não existe cadastro de preços (sistema de registro de preços). Para aquisição dos produtos é efetuada a pesquisa de mercado por cotação, na maioria das vezes, com fornecedores, sendo adquirido daquele que for mais vantajoso para a Câmara Municipal, e quando necessário dá abertura do processo licitatório, em conformidade a Lei n° 8666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002.

- No período apurado, não foi realizado nenhum Processo Licitatório, apenas compras por cotação.

- Foram formalizados todos os processos de compras no período.

10- ADIANTAMENTOS DE RECURSOS E DIÁRIAS

- Houve adiantamento para suprir despesas com material de consumo; despesas com serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica; despesas relativas ao preparo de atos judiciais; pequenas despesas de pronto pagamento; despesas de necessidade imediata; de acordo com a Resolução n° 161/18 de 08 de outubro de 2018.

Data	Empenho	Valor	Data da prest. contas	Valor devolvido
16/04	131/000	R\$ 500,00	02/05/2019	R\$ 74,82
22/04	136/000	R\$ 1.000,00	10/05/2019	R\$ 398,36
13/05	176/000	R\$ 1.500,00	28/05/2019	R\$ 265,53

- As diárias foram concedidas em conformidade com as dotações disponíveis, procedendo com sua solicitação formal, justificada, e



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

comprovadamente, e posteriormente conferidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal;

- Lei Municipal nº 1.231/17 de 04 de janeiro de 2017.

Data	Empenho	Valor
10/05	169/000	R\$ 437,75
10/05	170/000	R\$ 437,75
10/05	171/000	R\$ 437,75
10/05	174/000	R\$ 525,29
10/05	175/000	R\$ 525,29
10/05	177/000	R\$ 569,07
10/05	172/000	R\$ 437,75
10/05	173/000	R\$ 525,29
20/05	187/000	R\$ 382,03
27/05	192/000	R\$ 525,29
27/05	193/000	R\$ 525,29
27/05	194/000	R\$ 525,29
07/05	161/000	R\$ 30,00
07/05	164/000	R\$ 47,75
07/05	165/000	R\$ 47,75
TOTAL		R\$ 5.979,34

OBSERVAÇÃO: Verificar da legalidade e aplicação das despesas executadas.

11 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados através transferências bancárias, pagamento de boletos online ou cheques nominiais ao credor;
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica de pagamentos, previamente estabelecida;



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Antes de efetuar o pagamento, é conferida a documentação da despesa e a sua liquidação;
- Os empenhos de despesas são conferidos e assinados pelo Tesoureiro, pelo Presidente da Câmara e pelo setor de Contabilidade;
- O Demonstrativo de Diário de Tesouraria é emitido diariamente (quando há movimentação) e afixado no mural do legislativo;
- A conciliação bancária é realizada mensalmente e assinada pelo Presidente, Tesoureiro e Setor de Contabilidade da Câmara;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita de transferência;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis através do Balancete da Despesa e Receita Mensal e arquivos digitais, para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- O Recolhimento do IRRF ao executivo municipal está sendo feito de forma mensal e dentro dos prazos legais;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Despesa com Pessoal, são elaborados a cada quadrimestre, com documentação comprobatória.

12 - GASTO COM COMBUSTIVEL

- Atualmente a Câmara Municipal conta com 01 (um) veículo;

- **Sentra - Placa: FKG-3930**

FORNECEDOR: AUTO POSTO 3 AMIGOS LTDA (GASOLINA)

MÊS	Valor total
05/19	
	R\$ 351,06



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Na data o sistema informatizado FROTA para controle de uso, abastecimento e manutenção do veículo, está sendo executado e encontra-se atualizado.

- Foram realizados todos os lançamentos no setor competente - Frota.

13 - GASTO COM MANUTENÇÃO VEICULO OFICIAL

- Não houve despesa com manutenção, revisão e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal, Sentra Nissan, Placa FKG-3930 no mês de maio/2019, apenas uma lavagem com polimento no valor de R\$ 50,00.

14 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- No geral a Câmara Municipal supri vários quesitos em relação as informações prestadas, porém consta falha/falta de publicação de Lei, Decreto, Portaria e afins, gerando dificuldade ao cidadão comum na procura. Ressaltando o cumprimento da Lei nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011 - *Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências, que atualmente há informações desatualizadas e inexistentes no Portal da Transparência.*

- O sistema de SIC e ouvidoria encontra-se em fase de regulamentação, constata-se que todas as informações solicitadas



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

são atendidas, porém não há servidor responsável para a devida elaboração de relatórios de atendimento e estatísticas.

15 - CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES NA SESSÃO

- ORDINÁRIA:

	13/05 - 19:30h	27/05 - 19:30h
Ademir Bregagnoli	presente	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente	presente
Aparecido Siqueira	presente	presente
Danilo H. Correa dos Santos	presente	presente
Everson Luis de Camargo	presente	presente
José Adilson Perciliano	presente	presente
José Roberto de Almeida	presente	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente	presente
Solange Caron	presente	presente

- Não houve sessão EXTRAORDINÁRIA:

OBSERVAÇÃO: Não houve pagamento para a sessão extraordinária realizada no mês de maio/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMA AUDESP

DOCUMENTO	PRAZO	MÊS	ANO	ENTREGUE	NO PRAZO	DATA ENTREGA
BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CONTABIL	30/05/2019	Abril	2019	Sim	Sim	21/05/2019
BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CORRENTE	30/05/2019	Abril	2019	Sim	Sim	21/05/2019
Questionário s/ Transporte	30/05/2019	Abril	2019	Sim	Sim	13/05/2019
Conciliações Bancárias Mensais	13/05/2019	Março	2019	Sim	Sim	13/05/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10/05/2019	Abril	2019	Sim	Não	05/06/2019

17 - DESPESAS GERAIS

- Foi constatado pagamento de inscrição para curso de capacitação/qualificação com Tema: "Como redigir e elaborar documentos na Administração Pública" no valor de R\$ 2.160,00 para 03 (três) servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal, sendo: Coordenador de Secretaria Legislativa (cargo em comissão), Ajudante de serviços gerais (cargo efetivo) e um Agente administrativo (cargo efetivo), no que importou diárias no valor de R\$ 525,29 para cada servidor, adicionado de R\$ 500,00 de adiantamento para suprimento da viagem com participação no referido curso. RECOMENDO que, tratando-se de qualificação



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

profissional com objetivo de capacitar o servidor em suas funções, cada um seja qualificado de acordo com sua área de atuação/atribuição do cargo na Câmara, ensejando o objetivo a ser alcançado, sendo que a incompatibilidade das atribuições expressas em lei gera desvio de função, ou ainda, legalize de acordo com a necessidade dos serviços da Câmara Municipal. Tal fato adota a medida de aplicação precisa e direta das despesas geradas.

18- LICITAÇÃO E CONTRATOS

- Não houve processos licitatórios;

Nº Contrato	Fornecedor	Objeto	Valor
7/2019	Adriana Segateli	Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de materiais de interesse da Câmara Municipal de Tarumã, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. Além da disponibilização do periódico em si, para conferência da publicação e disponibilização para leitura na sede da Câmara Municipal.	R\$ 8.004,00
8/2019	4R Sistemas e Asses.	a seleção e contratação	R\$ 60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

		de empresa para fornecimento de licença de uso de software abrangendo, conversão de banco de dados, instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria, Portal da Transparência, Administração de Pessoal/ Folha de Pagamento, Almoxarifado, Compras, Frota e Patrimônio, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	
9/2019	Fabio Ap dos Santos EI	referente a contratação de serviços especializados em produção de textos e gravação de ~chamadas para radio e carro de som dos eventos realizados pela camara municipal ; organização da pauta, composição da mesa e atos de cerimonial para sessões solenes, audiencias publicas, ciclo de palestras, posses e outros eventos	R\$ 3.750,00



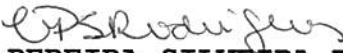
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br


PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim, esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã/SP, 18 de junho de 2019.


VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste relatório mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ